



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 491/2021

Concede Adicional Periculosidade a servidora **FERNANDA BERTELIS MERLINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FERNANDA BERTELIS MERLINI**, matrícula 904921, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.160.608-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº 041.062.069-60, nomeada em 04 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/1992 e § 2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, conforme Portaria nº 475, a partir de 22 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | abril | 20 21
DE N.º 2.120
UJUARAMA 06 | 04 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS